

INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com o seguinte teor:

INDICA-SE seja providenciada a instalação/construção de um abrigo para passageiros em ponto de ônibus localizado na Rua Jorge Zipperer, nº 276, em frente ao Fort Atacadista, no município de São Bento do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade dos usuários do transporte coletivo que utilizam o referido local para embarque e desembarque.

Conforme verificado, o ponto de ônibus já se encontra referenciado e identificado em plataformas de localização, sendo utilizado pela população. Contudo, não há estrutura de abrigo ou cobertura, o que expõe os passageiros às intempéries, como chuva, sol intenso e demais condições climáticas.

Ressalta-se que o local possui fluxo considerável de pessoas, especialmente por estar situado em frente ao estabelecimento comercial Fort Atacadista, tornando ainda mais relevante a instalação de uma estrutura adequada que proporcione segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte público.

Dessa forma, a implantação de um abrigo no ponto de ônibus contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade do serviço oferecido à população.

São Bento do Sul, 05 de março de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

*Vereador União Brasil
São Bento do Sul - SC*